ORGÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Município de Itatiba

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2022.11.23 17:43:19 -03'00'

Ano XX - Número 2890 | QUINTA-FEIRA | Itatiba, 24 de novembro de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n°41/2021. **Processo Administrativo** n.°000920/2010. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.°8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** CONSOLINE PARTICIPAÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, neste Município de Itatiba/SP (objeto da Matrícula nº 33.208 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba SP), visando abrigar as instalações do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline". **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R$ 129.511,68** (cento e vinte e nove mil e quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na clausula IV, item 4.1 do respectivo contrato, da seguinte maneira: 1) Fica autorizado o reajuste do Contrato nº41/2021, para que o valor mensal de locação seja de R$ 102.792,64 (cento e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) a vigorar a partir de junho de 2022; 2) Fica autorizado o pagamento do valor de R$ 53.963,20 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente ao período compreendido entre os meses de julho a outubro de 2022 e não adimplido. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0003.2.017, 04.122.0013.2.098, 04.122.0004.2.009, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.056, 18.541.0009.2.085, 04.122.0005.2.087.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º85/2022. Processo Administrativo n.º02547/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública n.º019/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.°085/2022 na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02547/2022. **Valor:** Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº085/2022 na proporção de 24,85% do valor do contrato, correspondente a R$ 462.419,55 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Fica realizado a supressão ao Contrato nº085/2022 na proporção de 23,96% do valor do contrato, correspondente a R$ 445.873,95 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme despacho de fls. 620-621 e planilha de fls 611-612 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 08/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º135/2022. Processo Administrativo n.º03610/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública n.º022/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**. **Objeto:** Execução de serviços de reforma e ampliação do **Casarão Selega**, em Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R$ 315.943,51 (trezentos e quinze mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 04.122.0003.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 10/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º136/2022. Processo Administrativo n.º07076/2019. **Modalidade:** Concorrência Pública n.º025/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**. **Objeto:** Execução de serviços de reforma e ampliação da **EMEB Maria Aparecida Tomazini**, situada a Estrada Municipal Basílio Franciscon, Km 16 – Morro Azul – Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R$ 233.320,54 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 10/11/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º137/2022. Processo Administrativo n.º05119/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º123/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de VEÍCULOS, para entrega imediata, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 123/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 18.541.0009.2.089. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 10/11/2022.

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA - Pregão Eletrônico Nº 141/2022, Edital Nº 185/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos para a implementação da patrulha agrícola mecanizada (trator, roçadeira, concha traseira, plaina e carreta basculante). O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação, serão recebidos até **dia 09 de dezembro de 2022, às 08h50min.,** na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias **(**www.bbmnetlicitacoes.com.br**)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br**.** Informações: tel. 11 3183-0655 – Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002781/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 162/2022
PREGÃO Nº 11-121/2022

Objeto: Aquisição de Uniforme, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

A. L. FORCE COMERCIAL LTDA

Item 26 - 12 PA, BOTINA PARA DEPTO. DE TRÂNSITO - Tipo PM. modelo PU, na cor preta., Marca - ENFORCER, valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e valor total de R$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)

Item 27 - 4 PA, BOTINA PARA DEPTO. DE TRÂNSITO - Tipo PM. modelo PU, na cor preta., Marca - ENFORCER, valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e valor total de R$ 1.100,00 (um mil cem reais)

Item 38 - 15 PÇ, BALACLAVA MODELO BOMBEIRO EM SUEDINE DE META ARAMIDA, 1 CAMADA, 300G/M2, Marca - JOBELUV, valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 39 - 5 PÇ, BALACLAVA MODELO BOMBEIRO EM SUEDINE DE META ARAMIDA, 1 CAMADA, 300G/M2, Marca - JOBELUV, valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Item 93 - 17 UN, Borzeguim para 192. Executada em couro semicromo, livre de defeitos, na cor preta, sem cortes, furos ou cicatrizes, espessura mínima de 1.8 mm, tendo biqueira encouraçada com resina, calcanheira com contraforte e couro aglomerado, gáspea em duas peças, com tratamento antifungos e antiácaros, Lingueta costurada em linha dupla, palmilha de gel ou PU para maior conforto, dez ilhoses por pé de latão ou alumínio, cano acolchoado de PU e solado de látex legítimo, em unisola, antiderrapante de espessura 10 mm na planta e 29mm no salto., Marca - ENFORCER, valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)

Item 94 - 5 UN, Borzeguim para 192. Executada em couro semicromo, livre de defeitos, na cor preta, sem cortes, furos ou cicatrizes, espessura mínima de 1.8 mm, tendo biqueira encouraçada com resina, calcanheira com contraforte e couro aglomerado, gáspea em duas peças, com tratamento antifungos e antiácaros, Lingueta costurada em linha dupla, palmilha de gel ou PU para maior conforto, dez ilhoses por pé de latão ou alumínio, cano acolchoado de PU e solado de látex legítimo, em unisola, antiderrapante de espessura 10 mm na planta e 29mm no salto., Marca - ENFORCER, valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Item 113 - 75 PA, COTURNO IMPERMEÁVEL - GUARDA MUNICIPAL, conforme anexo I, Marca - GUARTELA, valor unitário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R$ 40.875,00 (quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 114 - 25 PA, COTURNO IMPERMEÁVEL - GUARDA MUNICIPAL, conforme Anexo I, Marca - GUARTELA, valor unitário de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Item 14 - 15 PÇ, CAMISETA EM MALHA GUARDA MUNICIPAL COR VERDE OLIVA

50% poliéster / 50% viscose manga curta, cor verde oliva, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM;, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado dizeres: guarda municipal ambiental sendo guarda municipal acima e abaixo distribuído proporcionalmente ambiental com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento. logo abaixo o dizer com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R$ 1.020,00 (um mil vinte reais)

Item 15 - 5 PÇ, CAMISETA EM MALHA GUARDA MUNICIPAL COR VERDE OLIVA

50% poliéster / 50% viscose manga curta, cor verde oliva, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM;, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado dizeres: guarda municipal ambiental sendo guarda municipal acima e abaixo distribuído proporcionalmente ambiental com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento. logo abaixo o dizer com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Item 16 - 38 UN, BLUSA DE FRIO EM RIP STOP – UNIDADE, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais)

Item 17 - 12 UN, BLUSA DE FRIO EM RIP STOP – UNIDADE, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Item 30 - 13 PA, LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS - Luva de Motociclista Masculina, cor preta, em Couro Natural com alta resistência à abrasão e flexores nos dedos de comando que permitem uma melhor articulação. Grip de silicone nas pontas dos dedos que garante maior aderência ao manete. Punho longo com ajuste de velcro. Protetores em látex no dorso dos dedos. Protetores em látex na mão e refletivo que proporciona maior visualização noturna., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais)

Item 31 - 3 PA, LUVAS DE COURO PARA MOTOCICLISTAS - Luva de Motociclista Masculina, cor preta, em Couro Natural com alta resistência à abrasão e flexores nos dedos de comando que permitem uma melhor articulação. Grip de silicone nas pontas dos dedos que garante maior aderência ao manete. Punho longo com ajuste de velcro. Protetores em látex no dorso dos dedos. Protetores em látex na mão e refletivo que proporciona maior visualização noturna., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Item 32 - 75 PÇ, CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS - Confeccionada em PV, cor azul noite, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM, nas cores originais, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado em semi-circulo os dizeres: "GUARDA MUNICIPAL" com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta; com alto padrão de acabamento Logo abaixo o dizer ITATIBA - SP com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Item 33 - 25 PÇ, CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS - Confeccionada em PV, cor azul noite, com ribana no colarinho, decote tipo careca e acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto: na frente aplicação lado esquerdo bordado do distintivo padrão GM, nas cores originais, medindo aproximadamente 7 cm por 6cm; atrás, centralizado em semi-circulo os dizeres: "GUARDA MUNICIPAL" com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura bordado diretamente na camiseta; com alto padrão de acabamento Logo abaixo o dizer ITATIBA - SP com disposição de palavras conforme, fonte da letra: arial black, cor branco, com aproximadamente 7 cm de altura, bordado diretamente na camiseta, com alto padrão de acabamento., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

Item 67 - 23 PÇ, BOINA PRETA - Confeccionado em tecido Feltro Soft, 100% lã impermeabilizada, espessura de 3mm e gramatura de 800g/m². Modelo unissex, com forração interna na cor preta por toda a boina; Possuir na aba, na dobra do seu limite, dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados a 70mm um do outro, no sentido transversal e a 40mm da base, para circulação do ar; Entre os ilhoses, será aplicado a fêmea de um botão de pressão, que será colocado juntamente do macho, a 10mm da base, para complementar o acabamento da boina., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) e valor total de R$ 3.404,00 (três mil quatrocentos e quatro reais)

Item 68 - 7 PÇ, BOINA PRETA - Confeccionado em tecido Feltro Soft, 100% lã impermeabilizada, espessura de 3mm e gramatura de 800g/m².Modelo unissex, com forração interna na cor preta por toda a boina; Possuir na aba, na dobra do seu limite, dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados a 70mm um do outro, no sentido transversal e a 40mm da base, para circulação do ar; Entre os ilhoses, será aplicado a fêmea de um botão de pressão, que será colocado juntamente do macho, a 10mm da base, para complementar o acabamento da boina., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) e valor total de R$ 1.036,00 (um mil trinta e seis reais)

Item 71 - 90 PÇ, GORRO - COBERTURA PADRÃO, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Item 72 - 30 PÇ, GORRO - COBERTURA PADRÃO, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Item 73 - 15 PÇ, 1 - CINTO DE GUARNIÇÃO (CINTURÃO OPERACIONAL), conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e valor total de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 74 - 05 PÇ, 1 - CINTO DE GUARNIÇÃO (CINTURÃO OPERACIONAL), conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Item 77 - 300 PÇ, TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO - Confeccionada em tecido Ripstop na cor preta, peso 220 g/m², armação sarja 2x1, com bordado em preto no entorno da tarjeta e bordado em letras brancas, fonte arial, de tamanho proporcional, no limite de 10 cm de largura e 1,5 cm de altura. As tarjetas de identificação com o seu nome e patente, priorizando apenas a primeira letra em maiúscula, seguindo o padrão para cada tarjeta a classe abreviada (se necessário). Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

Item 78 - 100 PÇ, TARJETAS DE IDENTIFICAÇÃO - Confeccionada em tecido Ripstop na cor preta, peso 220 g/m², armação sarja 2x1, com bordado em preto no entorno da tarjeta e bordado em letras brancas, fonte arial, de tamanho proporcional, no limite de 10 cm de largura e 1,5 cm de altura. As tarjetas de identificação com o seu nome e patente, priorizando apenas a primeira letra em maiúscula, seguindo o padrão para cada tarjeta a classe abreviada (se necessário). Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 79 - 300 PÇ, LUVAS AMOVÍVEIS E PATENTES - Luva Amovível, será confeccionada em tecido Rip Stop Super, 5195, na cor azul azul, peso 220 g/m², armação sarja 2x1, com medidas. Para os cargos oficiais, Subinspetor, Inspetor, Subcomandate e Comandante, o Bordado será realizado diretamente no tecido com barretas douradas horizontais com cerca de 0,2cm cada, de uma até quatro barretas, na cor amarelo ouro, com o brasão do município proporcionalmente bordado, ao redor do brasão do município, duas folhas de louros, também na cor ouro. Para o cargo de Classe Distinta, o bordado será realizado diretamente no tecido, com 1 barreta na cor vermelha, horizontal, com o brasão do município proporcionalmente bordado. Nas barretas, será confeccionada em tecido Ripstop Super 5195 na cor azul marinho noite, peso 220 g/m², armação sarja 2x1, bordado com barretas douradas, de uma até três barretas na cor amarelo ouro, bordado, medida 5 cm de largura e com tamanho de altura proporcional as barretas que possuir. O bordado será fixado em velcro macho e acompanhará o velcro fêmea, para prega no uniforme. Serão sempre encaminhados em pares, sendo no mínimo dois pares por Guarda Municipal., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Item 80 - 100 PÇ, LUVAS AMOVÍVEIS E PATENTES Luva Amovível, será confeccionada em tecido Rip Stop Super, 5195, na cor azul azul, peso 220 g/m², armação sarja 2x1, com medidas de Para os cargos oficiais, Subinspetor, Inspetor, Subcomandate e Comandante, o Bordado será realizado diretamente no tecido com barretas douradas horizontais com cerca de 0,2cm cada, de uma até quatro barretas, na cor amarelo ouro, com o brasão do município proporcionalmente bordado, ao redor do brasão do município, duas folhas de louros, também na cor ouro. Para o cargo de Classe Distinta, o bordado será realizado diretamente no tecido, com 1 barreta na cor vermelha, horizontal, com o brasão do município proporcionalmente bordado. Nas barretas, será confeccionada em tecido Ripstop Super 5195 na cor azul marinho noite, peso 220 g/m², armação sarja 2x1, bordado com barretas douradas, de uma até três barretas na cor amarelo ouro, bordado, medida 5 cm de largura e com tamanho de altura proporcional as barretas que possuir. O bordado será fixado em velcro macho e acompanhará o velcro fêmea, para prega no uniforme. Serão sempre encaminhados em pares, sendo no mínimo dois pares por Guarda Municipal., Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor total de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Item 97 - 38 KI, 1 - CALÇA OPERACIONAL, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) e valor total de R$ 30.020,00 (trinta mil vinte reais)

Item 98 - 12 KI, 1 - CALÇA OPERACIONAL, conforme

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) e valor total de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 99 - 15 KI, KIT UNIFORMES - EQUIPES AMBIENTAIS, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Item 100 - 5 KI, KIT UNIFORMES - EQUIPES AMBIENTAIS, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Item 101 - 60 UN, COLDRE EM POLÍMERO PARA PISTOLA, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) e valor total de R$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)

Item 101 - 20 UN, COLDRE EM POLÍMERO PARA PISTOLA, conforme Anexo I, Marca - UNISEG, valor unitário de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) e valor total de R$ 5.080,00 (cinco mil oitenta reais)

Os itens 01 a 13, 18 a 25, 28, 29, 34 a 37, 40 a 66, 69, 70, 75, 76, 81 a 92, 95, 96, 103 a 112 e 115 a 120 foram declarados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5208/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 180/2022
PREGÃO Nº 136/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos de diabetes - seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A

Item 3 – 1.125 UN, SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades, Marca - BD, valor unitário de R$ 0,484 (quatrocentos e oitenta e quatro milésimos de real) e valor total de R$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 4 - 375 UN, SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades, Marca - BD, valor unitário de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e valor total de R$ 191,25 (cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 8 - 23 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G). Embalados em caixa com 100 unidades, marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R$ 26,91 (vinte e seis reais e noventa e um centavos) e valor total de R$ 618,93 (seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)

Item 9 - 7 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G). Embalados em caixa com 100 unidades, marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R$ 26,91 (vinte e seis reais e noventa e um centavos) e valor total de R$ 188,37 (cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

Item 10 - 12 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G). Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R$ 346,56 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Item 11 - 3 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G). Embalados em caixa com 100 unidades. Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R$ 86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Item 19 - 9 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8mm. Embalados em caixa com 100 unidades. Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R$ 259,92 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Item 20 - 3 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8mm. Embalados em caixa com 100 unidades. Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL, Marca - BD, valor unitário de R$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R$ 86,64 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item 6 - 36675 UN, SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translucido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) e valor total de R$ 8.435,25 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Item 7 – 12.225 UN, SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translucido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R$ 0,23 (vinte e três centavos) e valor total de R$ 2.811,75 (dois mil oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 14 – 1.100.000 UN, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA que aceite amostra de sangue capilar. Leitura através de biosensor amperométrico, faixa de medição de 20 a 600 MG/DL, aceitando inferiores de 10mg/dl. Amostra de sangue igual ou inferior a 01 microlitro, tempo de leitura máximo de 10 segundos para uso em monitor de glicemia. Embalagem: caixa com 50 unidades., Marca – LIFESCAN ONETOUCH SELECT PLUS FLEX, valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos) e valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Item 5 – 860.000 UN, LANCETAS - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE., Marca - INJEX, valor unitário de R$ 0,028 (vinte e oito milésimos de real) e valor total de R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil oitenta reais)

Item 12 - 45 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - INJEX, valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item 13 - 15 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades, Marca - INJEX, valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 15 - 30 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item 16 - 10 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 17 - 30 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item 18 - 10 CX, AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades., Marca - INJEX, valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Item 1 – 1.125.000 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Item 2 – 375.000 UN, SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades., Marca - SR, valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos) e valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5477/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 188/222
PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2022

Objeto: Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2023.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

TOMAZ GÁS E ÁGUA LTDA

Item 2 - 36 UN, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 45 KG - REPOSIÇÃO

BOTIJÕES 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO., valor unitário de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) e valor total de R$ 14.472,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais)

O item 01 foi declarado DESERTO.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3484/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021
EDITAL Nº 141/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Habilitação" do Chamamento Público nº 07/2021

Habilitada/Credenciada*:* BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Itatiba, 21 de novembro de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3416/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020
EDITAL Nº 110/2020

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação das multas de trânsito devidas à Municipalidade.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas/Credenciadas", conforme ata de julgamento de "Habilitação" do Chamamento Público nº 07/2020.

Habilitada/Credenciada*:* BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A e BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A

Itatiba, 21 de novembro de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal no 4.526, de 26 de dezembro de 2012, CONVOCA os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue:

DATA: 29/11/2022 (terça-feira)
HORÁRIO: 16 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
ENDEREÇO: Rod. Luciano Consoline, n° 600 – Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PAUTA:
1 – Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Socioambiental;
2 – Apresentação de estudo acadêmico: Qualidade Das Águas Superficiais Da Bacia Hidrográfica Do Ribeirão Jacaré - Itatiba/SP;
3 – Andamento das atividades do GT de águas pluviais na rede de esgoto e vice-versa;
4 – Outros assuntos.

CONSELHO IDOSO MUNICIPAL ITATIBA

Deliberação CMI nº 03/2022.

Em reunião ordinária realizada dia três de novembro de 2022, o Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, deliberou sobre inscrições das Entidades Governamentais e não Governamentais, atendendo ao Estatuto da Pessoa Idosa, artigo 48 a 50, a partir do dia vinte e quatro de novembro de 2022 até dia vinte de dezembro de 2022. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Av. Nair Soares Macedo Fatori, nº 200 Vila Santa Clara (ao lado da rodoviária) no horário das 08:30 até as 12:00 com Míriam ou Ângela.

Itatiba, 22 de Novembro 2022.

Ângela Maria Costa
Presidente
Conselho Municipal do Idoso de Itatiba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 25 de novembro/2022 (sexta-feira)
Horário: 08h
Local: Sede do CMDCA – Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.748, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação e composição do Grupo de Trabalho Coordenador (GTC), do Plano Municipal da Infância e da Juventude (PMIA), afeto ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), Gestão 2022 - 2024, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA -PPAC), para a Gestão 2022 - 2024, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do aludido Programa, cuja finalidade é a mobilização dos Municípios e o apoio técnico na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Coordenador (GTC), do Plano Municipal da Infância e da Juventude (PMIA), afeto ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), passa a ser composto pelos seguintes membros:

Articuladora Municipal: Simone Jaqueline Ferreira de Branco
Coordenadora de Informações: Elaine Aparecida Barreto

(Decreto nº 7.748/22 – fls. 02)

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Governo:
Titular: Roberto Franco De Camargo Junior
Suplente: Denise Soares De Camargo

b) Secretaria de Educação:
Titular: Camila Polo Nobrega
Suplente: Maria Do Carmo Montanhez

c) Secretaria de Saúde:
Titular: Cláudia Elaine Pizzi
Suplente:Jaisa Valeria Moro Dias

d) Secretaria de Finanças:
Titular: Fernanda Stori Fumache
Suplente: Carla Cristiane Da Silva Divino

e) Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda:
Titular: Patricia Bredariol
Suplente: Raquel Vieira De Brito Neves

f) Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:
Titular: Marcio Aurelio Ulhano Megda
Suplente: Giovana Sesti Stranieri Pitta

(Decreto nº 7.748/22 – fls. 03)

g) Secretaria de Administração:
Titular: João Carlos De Jesus Baptista
Suplente: Rita De Cássia S.G. Gotardo

h) Secretaria de Cultura e Turismo:
Titular: Samantha Giani Massaretti
Suplente: Rafaela Campolongo Magnusson

i) Secretaria de Esportes:
Titular: Carolina Aguiar Gomes
Suplente: Paulo Renato Mammana Savietto

j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação:
Titular: Juliana Novelli

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella: Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Suplente: Leonardo Lira Barbin

k) Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Marli De Fátima Petronilio Antenor
Suplente: Sandro Sebastião Ferreira

l) Conselho Tutelar:
Titular: Gabriela Mavhado Húngaro
Suplente: Ricardo Augusto Cartier

m) Câmara Municipal:
Titular: Agnaldo Luis Fernandes
Suplente:João Francisco Del Nero Junior
(Decreto nº 7.748/22 – fls. 04)

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA:
Titular: Lurdes Muller
Suplente: Claudia Cristina Leardini Grillo

b) Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Titular: Rosângela Aparecida De Lima Castelletto
Suplente: Juliana De Oliveira

c) Representante da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo;
Titular: Angela Cristina Cristenssen
Suplente: Fernando Sesti

d) Representante de órgão da Secretaria Estadual de Educação;
Titular: Andréa Ramires Alves
Suplente:Guilherme Montanhez

e) Secretaria da Educação junto ao Conselho Municipal da Educação
Titular: Rosangela Helena De Lima

f) Adolescente:
Titular: André Paulo Merli Martins
(Decreto nº 7.748/22 – fls. 05)

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Coordenador (GTC) do Plano Municipal da Infância e da Juventude (PMIA), do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º. As funções dos membros do Grupo de Trabalho (GTC) instituída por este decreto não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 23 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.749, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação e composição do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA , no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança - Gestão 2022-2024, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 5.072, de 30 de novembro de 2017, que Cria o Orçamento Criança e Adolescente no Município de Itatiba, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente, e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente, no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança, para a Gestão 2022-2024, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar sua fiel execução.

Art. 2º. O Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente fica composto pelos seguintes membros:

I - Articulador: Simone Jaqueline Ferreira de Branco - Secretaria de Educação;

II - Gestor Orçamentário Financeiro: Carla Divino - Secretaria de Finanças;

(Decreto nº 7.749/22 – fls. 02)
III - Gestores de Políticas:

a) Secretaria de Governo:
Titular: Roberto Franco de Camargo Júnior
Suplente: Denise Soares de Camargo

b) Secretaria de Cultura e Turismo:
Titular: Rafaela Campolongo Magnusson
Suplente: Raul Guilherme Di Stefano

c) Secretaria de Educação:
Titular: Alice de Araújo Silva
Suplente: Andréa Cavani Jorge

d) Secretaria de Finanças:
Titular: Fernanda Stori Fumache
Suplente: Alessandra Bittar Guare

e) Secretaria de Saúde:
Titular: Renata Aparecida Gomes Lopes
Suplente: Cláudia Elaine Pizzi

f) Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda:
Titular: Francieli Guinami dos Santos
Suplente: Thais Alexandra Pereira de Godoy Gomes

g) Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:
Titular: Marcio Aurélio Ulhano Megda
Suplente: Giovana Sesti Stranieri Pitta

h) Secretaria de Esportes:
Titular: Murilo Soave
Suplente: Lúcia Maria Manente

(Decreto nº 7.749/22 – fls. 03)

i) Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:
Titular: Joel Garcia da Costa
Suplente: Rodrigo de Assis dos Santos

j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação:
Titular: Hermínio Geromel Júnior
Suplente: Juliana Novelli

k) Secretaria de Administração:
Titular: Wilson C. Gomes
Suplente: João Baptista

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Lurdes Muller.

Art. 3º. As funções dos membros da Comissão instituída por este decreto não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 23 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

"Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2023."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 3.845, de 05 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servirem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2023, é de 6,47%, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 23 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

TRÂNSITO

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 23/11/2022 à 23/11/2022 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
381/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000129824-1	DSL5654	27/10/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
382/2022	1ª INSTÂNCIA	L75141813-1	FPK0509	25/10/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
383/2022	1ª INSTÂNCIA	L75141529-1	DRD6B31	27/10/2022	23/11/2022	DEFERIDO
384/2022	1ª INSTÂNCIA	L75137422-1	EHS2775	03/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
385/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000130469-1	JWD7092	03/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
386/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000132685-1	FRD0443	03/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
387/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000129624-1	FRD0443	03/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
388/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000128716-1	FRD0443	03/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
389/2022	1ª INSTÂNCIA	N021696-1	EGC5690	03/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
390/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000132410-1	EIX9853	04/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
392/2022	1ª INSTÂNCIA	L75123991-1	GDU1830	04/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
393/2022	1ª INSTÂNCIA	L75125371-1	GDU1830	04/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
394/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000121964-1	EHS1044	07/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
395/2022	1ª INSTÂNCIA	N020660-1	ERR3439	07/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
396/2022	1ª INSTÂNCIA	R486435-1	FLW4459	07/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
397/2022	1ª INSTÂNCIA	R487428-1	FLW4459	07/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
398/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000132122-1	ERF3J34	08/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
399/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000132329-1	FXI0358	09/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
400/2022	1ª INSTÂNCIA	L75140720-1	PWV0668	01/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
401/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000130576-1	FBR3932	10/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
402/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000130895-1	GGX9190	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
403/2022	1ª INSTÂNCIA	L75141664-1	COK9932	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
404/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000132431-1	EWM3123	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
405/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000131209-1	EWM3123	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
406/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000131528-1	EGC5518	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
407/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120451-1	FBR3932	11/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
408/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120395-1	FBR3932	11/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
409/2022	1ª INSTÂNCIA	E0000120169-1	FBR3932	11/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
410/2022	1ª INSTÂNCIA	L75139226-1	EPP3H99	11/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
411/2022	1ª INSTÂNCIA	N022018-1	EDY5372	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
412/2022	1ª INSTÂNCIA	N019451-1	EGC5690	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
413/2022	1ª INSTÂNCIA	N019250-1	EGC5690	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO
414/2022	1ª INSTÂNCIA	L75135054-1	EGC5982	11/11/2022	23/11/2022	DEFERIDO
415/2022	1ª INSTÂNCIA	N019205-1	EGC5690	11/11/2022	23/11/2022	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.

FINANÇAS

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, de 22 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANTONIO TREVISAN	164.605.618-34	6569 /00033/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Evelyn Moreira Landmann — Matrícula: 00010406

Cargo: Auditora Fiscal / 6522 — Assinatura:

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2022

EMENTA: *NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE* ***CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.***

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI,** Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. LUIS EUGENIO D'ELIA VINHAL, portador do **RG. 18.264.751-1 e do CPF. 079.481.118-32**, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Franco com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 13, a partir de 21 de novembro de 2022.
CUMPRA-SE.

Itatiba, 17 de novembro de 2022.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 17/11/2022. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 030/2022

EMENTA: *NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE* ***ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.***

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI,** Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. RAFAEL BIANCO SULZER, portador do **RG. 40.062.103-4 e do CPF. 360.626.838-67**, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Franco com referência salarial 13, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 10, a partir de 21 de novembro de 2022.
CUMPRA-SE.

Itatiba, 17 de novembro de 2022.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 17/11/2022. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Edital de Convocação nº 04 – Concurso Público nº 01/2022

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ailton Antonio Fumachi, nos termos do item 13.2.1 do Edital de abertura do Concurso Público nº 01/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Avenida Benedicto José Constantino, nº 100 – Bairro do Engenho, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Nome	Cargo	Classificação
Juliana Mazi Leme	**Assistente de Relações Públicas e Cerimonial**	**2º**
Julia Weitz	**Técnico de Transcrição**	**3º**
Roque Souza Silva Filho	**Técnico de Transcrição**	**4º**
Franklin Borges Freitas	**Técnico em Gerenciamento de Redes**	**2º**

1. **DOCUMENTAÇÃO**
1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.
1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:
a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos;
c) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório;
d) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório;
e) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
f) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral);
g) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado;
h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de Imposto de Renda/PF acompanhada do recibo de entrega da declaração;
i) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista;
j) Uma via original da Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o. Com firma reconhecida;
k) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório);
l) Original e 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente autenticadas em cartório, se for o caso;
m) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba);
n) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (Páginas da fotografia e da Identificação);
o) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência;
p) Uma fotografia 3x4, recente;
q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
r) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal;
s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório;
u) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO
2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2022.
2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 23 de novembro de 2022

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022

Relatório de Avaliação
Consulte versão preliminar:
www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/educacao
▸Plano Municipal de Educação

Sugestões
Até 28/11 por e-mail:
pme@edu.itatiba.sp.gov.br

01/12, ÀS 18H
PLENÁRIO VEREADOR ABÍLIO MONTE (CÂMARA MUNICIPAL)

PARTICIPE!

PREFEITURA DE ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

LIMPE O SEU TERRENO

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e à coletividade, sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado, é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpiões e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- **Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);**
- **Faça capinação periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);**
- **Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!**
- **Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.**

VALORES DAS MULTAS:

Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R$ 401,33. Reincidência: **R$ 802,66**;

Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R$ 959,10** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

Corte de árvore sem autorização: **R$ 1.598,50.**

PREFEITURA DE ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.